



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 03.220.438/0001-73 | Código CVM n.º 2001-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 04.895.728/0001-80
Código CVM n.º 1830-9

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 06.272.793/0001-84
Código CVM n.º 01660-8

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Equatorial Energia”), **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA** (“CELPA”) e **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Equatorial Maranhão”) e, em conjunto com Equatorial Energia e CELPA, as “Companhias”), em atenção ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante datado de 05 de novembro de 2019 (“Fato Relevante”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, foi verificado o cumprimento da totalidade das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento celebrado em 05 de novembro de 2019 entre a Equatorial Energia e o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), com a interveniência e anuência das sociedades controladas pela Equatorial Energia, a saber, Equatorial Energia Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”) e 55 Soluções S.A. (“Acordo de Investimento”) para o fechamento da operação de investimento pelo Itaú na Equatorial Distribuição, por meio de subscrição e integralização de ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição, conforme descrita no Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019 (“Operação”).

As condições para a efetivação da Operação compreendiam, dentre outras, a contribuição, pela Equatorial Energia à Equatorial Distribuição, de ações ordinárias e preferenciais representativas de 96,5% do capital social total da CELPA e de ações ordinárias e preferenciais representativas de 65,11% do capital social total da Equatorial Maranhão, cuja conclusão foi informada nos termos do Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019, e a obtenção, pelas partes, de



determinados consentimentos e autorizações, incluindo a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL com a transferência à Equatorial Distribuição do controle direto da CELPA e da Equatorial Maranhão, cuja obtenção foi informada nos termos do Fato Relevante divulgado em 05 de novembro de 2019.

Com a conclusão da Operação, o Itaú passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição, representativas de 9,9% do capital social total da Equatorial Distribuição, e a Equatorial Energia permanece titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição, representativas 90,1% do capital social total da Equatorial Distribuição.

Conforme previsto no Acordo de Investimento, a Equatorial Energia e o Itaú celebraram, nesta data, acordo de acionistas para disciplinar seus direitos e obrigações na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, o qual está arquivado na sede da Equatorial Distribuição nos termos da legislação aplicável (“Acordo de Acionistas”).

Dentre outras condições e avenças próprias de documentos dessa natureza, o Acordo de Acionistas estabelece a outorga pelo Itaú à Equatorial Energia de opção de compra da totalidade das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição.

Em atendimento à regulamentação aplicável, a CELPA e a Equatorial Maranhão divulgaram, nesta data, as informações pertinentes relativas ao Acordo de Acionistas, que podem ser acessadas na página eletrônica das Companhias (ri.equatorialenergia.com.br) e no módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (categoria “Informações sobre acordos de acionistas previstas no art. 30, XIX, IN 480/09”) acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Por fim, as Companhias reiteram seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento desse e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Luís / Belém, 11 de novembro de 2019.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores da Equatorial Energia

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores da
CELPA e da Equatorial Maranhão